



Câmara Municipal de Vereadores de
TAQUARITINGA DO NORTE

Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo - Estado de Pernambuco

A serviço do Povo

INDICAÇÃO



Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno¹, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma de **INDICAÇÃO: No sentido que seja adotado em nossa rede de ensino municipal, as diretrizes da Lei N° 18.258 de 17 de julho de 2023, que trata do Programa Estadual de Distribuição Gratuita de Absorventes Higiênicos, durante o ciclo menstrual.**

JUSTIFICATIVA:

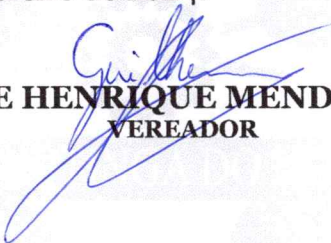
Exmo. Sr. Prefeito,

A indicação acima citada tem o objetivo propiciar a dignidade menstrual a todas as mulheres, combatendo a evasão escolar durante o período menstrual, prevenindo doenças pelo uso prolongado do absorvente higiênico, promovendo assim a atenção integral à saúde da mulher e aos cuidados básicos decorrentes da menstruação.

Este programa garante o fornecimento de absorventes para estudantes da rede municipal de ensino em nosso município, dentro do ambiente escolar. Essa ação se estende as pessoas em vulnerabilidade social, de baixa renda ou que estejam em condições de rua.

Pelas razões mencionadas, como representante do município nesta casa, rogo colaboração e uma resposta com urgência do excelentíssimo prefeito, na execução do referido pedido, tendo em vista tamanha importância para as mulheres do nosso município.

Taquaritinga do Norte, 27 fevereiro de 2024.


GUILHERME HENRIQUE MENDES DE FARIAS
VEREADOR

¹ Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.

(...)

§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.

